



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 228/2019

Requer informações acerca da prestação de serviços públicos de saúde de pediatria nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que foi veiculado em meios de comunicação, que pais de um casal de gêmeos de 11 meses de idade, residentes do bairro Vista Alegre, levaram seus filhos para a creche EMEI “Vera Lúcia Barbosa de Lima Juliato”, após um período em que ficaram afastados do cotidiano escolar devido problemas de saúde;

CONSIDERANDO que os pais ao chegarem com filhos na referida EMEI, foram comunicados pela direção da unidade sobre a necessidade de apresentação de atestado médico a fim de garantir a saúde das outras crianças;

CONSIDERANDO que diante do pedido, os pais procuraram a UBS “Dr. Joel Linconl May Keese”, localizada no bairro Vista Alegre, no entanto, não conseguiram um pronto atendimento com o médico pediatra na unidade, sendo informados de que somente seria possível passar por consulta com tal especialista no mês seguinte;

CONSIDERANDO que a família se viu em uma situação complicada, uma vez que se as crianças não obtivessem o atestado médico e retornassem o mais breve possível às aulas correriam o risco de perder as vagas na creche, devido longo período de faltas não justificadas;

CONSIDERANDO que os pais com receio de perderem as vagas na creche, não viram alternativa senão pagar por meios próprios uma consulta particular, desembolsando a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), mesmo o genitor estando desempregado, comprometendo o orçamento familiar;

CONSIDERANDO por fim, que tal ocorrência causa surpresa a este vereador, uma vez que a Prefeitura divulgou em seu site oficial, conforme notícia publicada em dezembro de 2017, que a atual Administração ampliou em mais de 50% o quadro de médicos na rede municipal de saúde, permitindo a readequação desses profissionais nas UBS's, contando a partir desta data com MÉDICOS PEDIATRAS EM TODAS AS UBS's, prestando atendimento diário de pediatria nos locais;

PROTÓCOLO 2247/2019 - 29/03/2019 16:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Todas as UBS's possuem médicos pediatras com atendimento diário a população, conforme divulgado oficialmente pela Administração Municipal? Caso negativo, quais estão sem cobertura de pediatria e desde que mês ocorre esta carência?

2º) Por quais motivos ainda há fila de espera para conseguir consulta com pediatra nas UBS's, uma vez que há atendimento diário conforme divulgado pela Administração Municipal?

3º) Há um limite ou número exato de atendimentos pediátricos a serem feitos por um médico pediatra durante uma escala de trabalho? Especificar;

4º) Informar através de relatório, qual foi o número de atendimento pediátrico mensal da UBS “Dr. Joel Linconl May Keese”, desde dezembro de 2017 até março de 2019; especificar mês a mês;

5º) Qual o prazo estipulado para que a UBS “Dr. Joel Linconl May Keese”, receba o novo modelo de atendimento na Atenção Básica de Saúde?

6º) Haja vista o Programa Zera Fila da Saúde, solicito informações sobre o número de consultas pediátricas agendadas na UBS “Dr. Joel Linconl May Keese” até a presente data?

7º) Nos casos onde a Unidade Escolar Municipal exige a apresentação de atestado médico para retorno às aulas, qual a possibilidade de haver prioridade e pronto atendimento nesses casos, resguardando o aluno não correr o risco de perder a vaga da creche?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

“Dr. José”

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 2247/2019 - 29/03/2019 16:14